

DOM/SC Câmara de Vereadores de Rancho Queimado**Data de Cadastro:** 11/12/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6697365 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 12/12/2024 **Edição Nº:** [4711](#)

LEI Nº 1876, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RATIFICA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra a Primeira alteração e consolidação do contrato do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Grande Florianópolis – CIS-Granfpolis, em anexo, termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passara a denominar-se Consorcio Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Queimado/SC, 11 de dezembro de 2024.

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6697365, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.